DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0F8BF6D092852D08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Prefeitura Municipal de REGENERAÇÃO GESTÃO COM COMPROMISSO

II- NOTA DE TRANSPARÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REGENERAÇÃO – PI
REFERENTE AO TESTE SELETIVO – EDITAL Nº 01/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Regeneração – PI torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando a convocação dos candidatos classificados no Teste Seletivo regido pelo Edital nº 01/2026, conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino. **Informa-se que os candidatos abaixo relacionados foram devidamente comunicados por meio do contato telefônico.** ***"O Professor admitido em caráter temporário deverá assumir as suas funções no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da ligação telefônica com a confirmação de ocupação da vaga. Passado o prazo, fica a Prefeitura Municipal de Regeneração – PI autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresente no prazo determinado, será excluído do processo no ano vigente."***

A relação nominal dos candidatos convocados consta em **anexo,** contendo as informações pertinentes à convocação.

ANEXO I- RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS- TESTE SELETIVO: EDITAL Nº 01/2026

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - ZONA URBANA			
Nº	NOME DO CANDIDATO (A)	CPF	OBSERVAÇÃO
18º	ADRIANA DA SILVA LIMA	002.985.693-02	Necessidade em decorrência da desistência de uma seletista convocada (Raimunda Pereira de Araújo Santos)
19º	MARLI MARQUES BRANDÃO NUNES	008.075.923-82	Substituição de licença prêmio
PROFESSOR AUXILIAR DE SALA – EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)			
1º	PATRICIA CRISTINA DA SILVA SOUSA	037.308.573-71	Necessidade da Rede
PROFESSOR AUXILIAR DE SALA – EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL)			
1º	MARILIA PEREIRA DA SILVA	034. 970.863-04	Necessidade da Rede

Regeneração-PI, 31 de julho de 2026.

Cícero Oliveira dos Santos Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REGENERAÇÃO-PI

Id:05D5108603BF2880

ESTADO DO Piauí
Prefeitura Municipal de Gilbués

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios, TCE/PI e https://gilbues.pi.gov.br/, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e à empresa F R A RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 55.855.164/0001-92, ofertou proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 007/2026 para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos, contemplando a preparação e organização do acervo documental, higienização lógica, auditoria da qualidade das imagens digitalizadas, indexação de metadados, classificação eletrônica dos documentos e migração do acervo digitalizado para o servidor da Prefeitura Municipal de Gilbués – PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa F R A RIBEIRO LTDA, CNPJ nº 55.855.164/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada Cento e Oito, Nº 36, Rodagem De Picos, CEP: 64.500-000, Oeiras - PI, representada pelo Sr. Francisco Rogerio Amaral Ribeiro, portador do CPF nº 597.497.924-91. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Gilbués – PI, 23 de julho de 2026.

Amilton Lustosa Figueiredo Filho
Prefeito Municipal

Id:01AB401CEB212883

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: N° 043/2026
MODALIDADE: DISPENSA Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 036/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos, contemplando a preparação e organização do acervo documental, higienização lógica, auditoria da qualidade das imagens digitalizadas, indexação de metadados, classificação eletrônica dos documentos e migração do acervo digitalizado para o servidor da Prefeitura Municipal de Gilbués – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUÉS-PI.
CONTRATADO: F R A RIBEIRO LTDA.
CNPJ: 55.855.164/0001-92.
ENDEREÇO: R Projetada Cento E Oito, Nº 36, Rodagem De Picos, Oeiras - PI.
VALOR GLOBAL: R$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21 e DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/07/2027.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 DE JULHO DE 2026.

Id:01AB401CEB2128DC

Prefeitura de Guadalupe

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 005/2026

O MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, através da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 06.554.083/0001-47, estabelecido na Praça César Cals,1300, Centro, Guadalupe, no Estado do Piauí, por intermédio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, com fundamento no art. 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- **OBJETO:** Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais especializados em análises clínicas, para prestação de serviço de coleta , análise e diagnóstico das amostras de material coletado destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal de Guadalupe-PI. Os exames deverão serem realizados no município de Guadalupe-PI.
-
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia 10 de agosto de 2026 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
- **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bbmnet.com.br, Informações pelo E-mail: prefeituraguadalupe@outlook.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMG-PI, no portal de transparência do município : guadalupe.pi.gov.br.
- **ACESSO AO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA:** Estará disponível aos interessados no site institucional da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI (guadalupe.pi.gov.br) e por solicitação por email ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos (prefeituraguadalupe@outlook.com).
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, § 3°, da Lei n° 14.133/2021
- Demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante email ao endereço "prefeituraguadalupe@outlook.com".

Guadalupe-PI, 03 de agosto de 2026.

Ênio Fernandes da Silva
Agente de Contratação